



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBARAMA/RS

Ibarama/RS, sexta-feira, 30 de maio de 2025 – Edição 573– Lei 2.325/2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 036/2025

CELIO ODAIR TURCATTO, Prefeito Municipal de Ibarama em exercício, nos termos do Art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, **Ratifica** a Inexigibilidade de Licitação para aquisição de peças e mão de obra para o veículo Renault Captur, placa JBF0D16, vinculado ao Gabinete do Prefeito, em nome da empresa **IESA VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.304.136/0018-04, no valor de **R\$ 3.538,44 (três mil quinhentos e trinta e oito reais e quarenta e quatro centavos)**, com base no Art. 74. Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ibarama, 30 de maio de 2025.

CELIO ODAIR TURCATTO
Prefeito Municipal de Ibarama em exercício